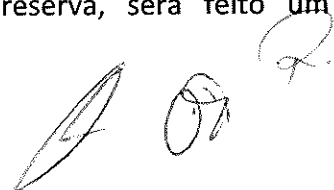


## ATA DE REUNIÃO

Ao 8 dia de maio de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e cinco minutos, reuniram-se de maneira exrtaordinária na Casa dos Conselhos, situada à Rua Campinas, 110, Jardim Leocádia, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Nelson de Oliveira Filho, Roseli da Silva André e Felipe Rubinato Seabra. A presidente Roseli fez a abertura da reunião agradecendo os presentes. No momento seguinte, os membros presentes dedicaram-se a organizar os documentos do Conselho no processo e livro ata do CAE. Passou-se aos assuntos da ata da reunião. Primeira pauta, Informações sobre o Cadastro do FNDE, Felipe informei que em consulta ao site do FNDE o protocolo feito em novembro continua em análise, foi deliberado para buscarmos algum contato dentro do FNDE para saber mais sobre o protocolo. Segunda pauta, Deliberação sobre os cargos vagos. Quanto as duas cadeiras ocupadas pelos representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino. A titular da primeira cadeira Francine Dias Ramos Fernanades e Suplente Camila Lossano Gouvêa de Andrade não estão comparecendo as reuniões onde inclusive a Suplente Camila Lossano Gouvêa apresentou uma carta de renúncia em 05 de fevereiro de 2024. Quanto a segunda cadeira ocupada por Francine Cristina da Silva tendo como Suplente Ana Paula de Jesus Francisco também não estão comparecendo as reuniões sem justificativas apresentadas, em desacordo com o regimento interno do Conselho. Quando a cadeira ocupada pelos representantes indicados por entidades civis organizadas, sendo a titular a APM CEI 50 e suplente APM Avelino Leite de Camargo não estão comparecendo as reuniões sem justificativa, em desacordo com o regimento interno do conselho. Salientando que uma das cadeiras dos representantes indicados por entidades civis organizadas não estava ocupada desde o Edital publicado em 2023. Visto que para os casos citados houve renúncia ou descumprimento do regimento interno os representantes presentes deliberaram de maneira unânime pela recomposição das vagas desocupadas. Passou-se a discutir como deverá ser feito o processo para esta recomposição. Foi considerado o Edital de 2023 onde no art. 8, inciso II par. 3., onde considera que os demais candidatos serão ranqueados por ordem de colocação e comporão o cadastro reserva para possíveis vacâncias futuras onde deverão ser convocados para as vagas disponíveis. Foi deliberado que será encaminhado para os representantes dos pais que estão na lista de cadastro reserva, contido na fls. 328 do processo 2017 16180, onde foi feito o Edital, a manifestação de interesse em participar do CAE para a convocação. Quanto aos representantes da Sociedade Civil foi deliberado que por não conter cadastro reserva, será feito um



chamamento para manifestação de interesse e o regramento do chamamento deverá seguir o Edital de 2023, a redação do chamamento foi redigida e aprovada pelos membros presentes e será encaminhada para publicidade da Secretaria da Educação. Terceira pauta, Prestações de Contas do PNAE, o Sra. Leandro Lemos justificou sua ausência em virtude de assuntos particulares, portanto, foi acordado que a pauta será abordada em uma reunião futura. Quarta pauta, Informações sobre a alteração do Decreto Municipal que rege o CAE. Felipe informou que encontra-se em análise jurídica por parte da Prefeitura. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located below the main text.